



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 124/2014, de 14 de agosto de 2014.

Aplica a pena de trancamento de matrícula na Instituição por um semestre ao discente Francisco Washington Silva de Medeiros.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 14 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001628/2014-60, que trata de procedimento apuratório acerca de conduta de discente;

CONSIDERANDO o Art. 350, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a pena de trancamento de matrícula na Instituição por um semestre ao discente Francisco Washington Silva de Medeiros.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício